

## **EDITAL N° 09/2021- UEMA/UEMAnet**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA.**

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público que, no período de 07/05/2021 a 16/05/2021, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para **Tutores a Distância do curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica**, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 35.897, de 30 de junho de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.921, de 01 de julho de 2020, no Decreto nº 36.531, de 03 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 36.672, de 09 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 36.597, de 17 de março de 2021, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 47, de 04 de agosto de 2020, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 63, de 01 de abril de 2021, que dispõem sobre as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19; na Resolução 1244/2017 - CEPE/UEMA, na Resolução 1371/2019 – CEPE/UEMA e na Resolução nº 1046/2021 – CONSUN/UEMA.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Tutor a Distância para o curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica, da Universidade Estadual do Maranhão.
- 1.2 O presente Processo de Seleção será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet) e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação UAB-UEMA.
- 1.3 Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

- 1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com UEMA, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista e podendo ser rompido a qualquer tempo, se observado desempenho insatisfatório das atribuições de Tutor a Distância, identificado mediante relatórios.
- 1.5 As atribuições e pré-requisitos do bolsista estão discriminados neste Edital.
- 1.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo de Seleção, bem como conhecer as normas complementares.
- 1.7 No termo de compromisso declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor a Distância do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica e que a inobservância dos requisitos, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.
- 1.8 Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.9 É vedada aos alunos dos cursos a distância da UEMA, a atuação como Tutor a Distância do curso de que trata este Edital.
- 1.10 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **2 DAS VAGAS**

- 2.1 Serão ofertadas 07 (sete) vagas para preenchimento imediato para Tutor a Distância do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica.
  - 2.1.1 O número de vagas poderá ser reduzido, caso o número de alunos matriculados seja inferior ao previsto.

## **3 DO CADASTRO DE RESERVA**

- 3.1 Os candidatos aprovados para cadastro de reserva poderão ser convocados, mediante surgimento de vagas, por ordem decrescente de classificação.

3.2 Não será realizado novo Processo de Seleção para preenchimento de novas vagas, se ainda houver, no banco de dados, candidato aprovado pelo Processo de Seleção ainda vigente.

#### 4 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- 4.1.1 Ser portador de diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Enfermagem, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- 4.1.2 Ser portador de diploma de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) nas áreas de Ciências da Saúde, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- 4.1.3 Residir nos municípios de Bacabal, Balsas, Caxias, Colinas, Coroatá, Grajaú, Santa Inês, São Luís, São José de Ribamar, Raposa ou Paço do Lumiar;
- 4.1.4 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas; Ter noções do sistema operacional Windows; Utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações (BrOffice e MS-Office); Operar programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome); Utilizar correio eletrônico através de webmail;
- 4.1.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função de Tutor a Distância;
- 4.1.6 Ter disponibilidade aos sábados e domingos para exercício da tutoria;
- 4.1.7 Ter disponibilidade para participar das formações ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

#### 5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** via *internet*, das 08h do dia 07 de maio de 2021 às 23h59min do dia 16 de maio de 2021, através do endereço: <https://seletivos.uemanet.uema.br>
- 5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos obrigatórios, conforme o item 4 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 5.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, digitalizar e postar, **impreterivelmente**, a documentação obrigatória disposta no item 6 do

presente Edital, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência, em observância ao Quadro de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Anexo I).

- 5.4 O candidato deve digitalizar as documentações (**frente e verso**), salvar em formato PDF e anexar em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.
- 5.5 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.
- 5.6 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo através de recurso.
- 5.7 Inscrições sem a postagem ou com postagem ilegível dos documentos obrigatórios conforme exige o item 6 serão **indeferidas**.
- 5.8 A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

## **6 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- 6.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar, no sistema, os documentos obrigatórios listados abaixo, observando os campos indicados para cada tipo de documentação:
  - 6.1.1 Carteira de identidade (RG);
  - 6.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 6.1.3 Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Enfermagem e Certificado de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) nas áreas de Ciências da Saúde, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
    - 6.1.3.1 Os diplomas de Curso Superior em Nível de Graduação e Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da Lei 9.394/1996.

6.1.3.2 Comprovante de Residência dos municípios de Bacabal, Balsas, Caxias, Colinas, Coroatá, Grajaú, Santa Inês, São Luís, São José de Ribamar, Raposa ou Paço do Lumiar;

6.1.4 O candidato que não anexar ou postar a documentação obrigatória ilegível no sistema de inscrição, terá sua inscrição **indeferida**.

## 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em duas etapas, conforme ordem de prioridade:

7.1.1 Análise de Títulos e Documentos;

7.1.2 Prova Didática.

7.2 Sobre a primeira etapa:

7.2.1 A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constará de Análise de Títulos e Documentos;

7.2.2 Para a Análise de Títulos e Documentos, serão considerados os documentos ANEXADOS no sistema durante o período de inscrição, em observância ao Quadro de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Anexo I).

7.2.3 O candidato que anexar documentação ilegível para fins de pontuação, não obterá a pontuação correspondente conforme Quadro de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Anexo I);

7.2.4 O Resultado da Análise de Títulos e Documentos se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgado no site: <https://uemanet.uema.br>, de acordo com o cronograma do item 9.

7.3 Serão classificados para segunda etapa o quantitativo de candidatos incluídos até o triplo do número de vagas, obedecendo-se aos critérios de desempate do subitem 7.6.

7.4 Sobre a segunda etapa:

7.4.1 A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por Prova Didática.

7.4.2 A Prova Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da área/subárea do conhecimento objeto de seleção, constará de aula expositiva sobre um dos temas constantes no quadro abaixo, sendo o mesmo sorteado no início da prova:

### Temas

1. O uso das tecnologias digitais para o aperfeiçoamento do Ensino Superior.
2. A reinvenção do professor no uso emergencial das plataformas digitais em meio à pandemia do Covid-19.

**Referências:** Livre.

- 7.4.3 A prova didática terá a duração mínima de 15 minutos e máxima de 25 minutos, na qual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com a Ficha de Avaliação para a Prova Didática disposto no Anexo II.
- 7.4.4 O candidato deverá enviar o plano de aula para o e-mail [coordtutoria@uemanet.uema.br](mailto:coordtutoria@uemanet.uema.br) no dia marcado para sua prova, com até no máximo 1 hora de antecedência, para que seja avaliado pelos examinadores para fins de pontuação no item específico conforme Ficha de Avaliação da Prova Didática (Anexo II).
- 7.4.5 Considerar-se-á aprovado na segunda etapa o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova didática.
- 7.4.6 Os recursos utilizados pelo candidato na Prova Didática do processo seletivo simplificado de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade.
- 7.4.7 A Prova Didática será realizada via *Google Meet*, por meio de chamada de vídeo. As informações com data, horário e link de acesso a vídeo chamada, para realização da Prova Didática será divulgado no site: <https://uemanet.uema.br>.
- 7.4.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, prover os meios necessários para a realização da prova, a saber: dispor de uma boa internet; estar em ambiente bem iluminado e sem ruídos; utilizar computador, notebook, smartphone ou tablet com microfone, headset e/ou fone de ouvido, além de webcam, todos previamente instalados e testados.
- 7.4.9 A etapa de Prova Didática será gravada, e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo candidato, conforme conhecimento prévio informado no ato da inscrição.

- 7.4.10 O Resultado da etapa de Prova Didática dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação e será divulgado no site: [www.uemanet.uema.br](http://www.uemanet.uema.br), de acordo com o cronograma do item 09.
- 7.5 O Resultado Final se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos em todas as etapas e será divulgado no site: <https://uemanet.uema.br>, de acordo com o cronograma do item 09.
- 7.6 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados para todas as etapas os critérios de desempate na seguinte ordem:
- 7.6.1 Candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 7.6.2 Maior pontuação no item Experiência em Educação a Distância;
- 7.6.3 Maior pontuação no item Prova Didática;
- 7.6.4 Candidato que tiver maior idade (exceto para os candidatos que se enquadrem no subitem 7.6.1).
- 7.7 Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas constituirão cadastro de reserva e poderão ser chamados, em caso de vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.

## **8 DOS RECURSOS**

- 8.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 09 deste Edital, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 8.2 Os recursos deverão seguir o Modelo de Formulário para Interposição de Recurso (disponibilizado no Sistema de Seletivos), por meio do endereço <https://seletivos.uemanet.uema.br> e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- 8.3 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos, em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 8.1 e 8.2.
- 8.4 O recurso apresentado inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.
- 8.5 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período

de inscrição.

8.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

8.7 A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

## 9 CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrições	07/05/2021 a 16/05/2021
Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Documentos	20/05/2021
Interposição de recursos sobre a Análise de Títulos e Documentos	21 e 22/05/2021
Resultado Definitivo da Análise de Títulos e Documentos	24/05/2021
Prova Didática	26 a 28/05/2021
Resultado Preliminar da Prova Didática	31/05/2021
Interposição de recursos sobre a Prova Didática	01 e 02/06/2021
Resultado Definitivo da Prova Didática	03/06/2021
Resultado Final da Seleção	03/06/2021

## 10 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

10.1 O bolsista selecionado deverá realizar as atividades, nos termos constantes do presente Edital, sob a responsabilidade da Coordenação de Tutoria e Coordenação do Curso ao qual estará vinculado.

10.2 Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados e/ou domingos, quando necessário.

10.3 O pagamento das bolsas ao Tutor a Distância ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, podendo encerrar a qualquer tempo em caso de desempenho insatisfatório.

10.4 O Tutor a Distância será bolsista, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária, de preferência, Banco do Brasil.



10.5O valor mensal da bolsa para Tutor a Distância é de R\$1.000,00 (hum mil reais).

10.6 As bolsas pagas ao Tutor a Distância não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos. Portanto, não se aplicam benefícios como: férias, licença maternidade, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior.

## 11 DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 São consideradas atribuições do Tutor a Distância:

- 11.1.1 Orientar os estudantes quanto às especificidades da EaD e a funcionalidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- 11.1.2 Auxiliar os professores das disciplinas no desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- 11.1.3 Estabelecer comunicação contínua e efetiva com a Coordenação de Tutoria, o professor da disciplina e o estudante;
- 11.1.4 Desenvolver estratégias motivacionais de trabalho em grupo e apontar caminhos que promovam a aprendizagem autônoma;
- 11.1.5 Corrigir as atividades dos estudantes postadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, fazendo o lançamento das notas;
- 11.1.6 Participar de reuniões periódicas com seus pares e Coordenação de Tutoria;
- 11.1.7 Acessar diariamente a disciplina em oferta no curso;
- 11.1.8 Acompanhar as atividades dos estudantes, orientando-os no dia a dia, viabilizando a discussão e a resolução de possíveis problemas;
- 11.1.9 Responder prontamente as dúvidas dos estudantes, não deixando ultrapassar 24horas;
- 11.1.10 Cumprir 20 horas semanais, das quais 10 horas serão destinadas ao atendimento de estudantes em sistema on-line AVA - Moodle e 10 horas semanais destinadas a estudos, correções de avaliações e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor da disciplina e/ou com o coordenador de tutoria);
- 11.1.11 Participar regularmente das reuniões pedagógicas de formação específica com o professor da disciplina;
- 11.1.12 Orientar, acompanhar e avaliar o desempenho acadêmico de cada estudante na disciplina em andamento, registrando os resultados e viabilizando o processo de autoaprendizagem na disciplina;

- 11.1.13 Elaborar relatório mensal das atividades;
- 11.1.14 Participar das formações ofertadas pela Coordenação de Tutoria.
- 11.2 O desempenho do Tutor a Distância será continuamente avaliado pela Coordenação de Tutoria e Coordenação do Curso, mediante relatórios ou outra forma de acompanhamento, ocasião em que, se observado desempenho insatisfatório das suas atribuições, o respectivo Termo de Compromisso poderá ser rescindido.
- 11.3 A atividade de Tutor a Distância não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, razão pela qual, eventual rescisão do Termo de Compromisso incidirá apenas no recebimento percentual até o limite da atividade prestada no mês correspondente.

## **12 DO DESLIGAMENTO DOS TUTORES A DISTÂNCIA**

- 12.1 O Tutor poderá ser desligado da tutoria do curso quando:
  - 12.1.1 For identificado como aluno de um dos cursos a distância da UEMA;
  - 12.1.2 Não possuir disponibilidade de 20h semanais para atuação na tutoria;
  - 12.1.3 Tiver histórico negativo de atuação na tutoria nos cursos da UEMA;
  - 12.1.4 Finalizar o compromisso firmado com a Instituição e a não houver renovação;
  - 12.1.5 For identificado indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
  - 12.1.6 Obter desempenho insatisfatório do tutor com prejuízo no andamento do componente curricular;
  - 12.1.7 Desrespeitar os colegas, alunos, professores e coordenação;
  - 12.1.8 Por interesse do próprio Tutor, desde que seja comunicado a coordenação do curso com antecedência mínima de 15 dias;
  - 12.1.9 Por contingenciamento da liberação de recursos para custeio das bolsas ofertadas.

## **13 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

- 13.2 O UEMAnet, com a Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso, reservam-se ao direito de excluir do Processo de Seleção o candidato que: prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente; bem como não cumprir adequadamente, qualquer uma das etapas do Processo de Seleção.
- 13.3 A Coordenação de Curso reserva-se ao direito de substituir o Tutor a Distância quando a atuação do mesmo estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela Coordenação de Tutoria, convocando o candidato subsequente, observando a ordem decrescente de classificação do resultado final.
- 13.4 O Tutor a Distância responderá administrativamente, civil e criminalmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de atividades que venham a causar quaisquer danos a terceiros.
- 13.5 A aprovação do candidato para cadastro de reserva não assegura o ingresso automático na função de Tutor a Distância, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. A convocação dos candidatos aprovados será feita à medida que houver surgimento de vagas.
- 13.6 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital, para inscrição no presente Processo de Seleção, assim como pela conferência de toda documentação obrigatória exigida e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMAnet de tal incumbência.
- 13.7 Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço <https://uemanet.uema.br>, sendo de responsabilidade do candidato o acesso a estas informações e a atualização de seu telefone e endereço eletrônico (e-mail) durante o processo de seleção, não se responsabilizando o UEMAnet, por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.8 As informações a serem prestadas pelo candidato em qualquer fase da seleção são de sua inteira responsabilidade.
- 13.9 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do UEMAnet.
- 13.10 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de e-mail enviado para o endereço [contato.seletivos@uemanet.uema.br](mailto:contato.seletivos@uemanet.uema.br) ou de chamados enviados para o endereço <https://seletivos.uemanet.uema.br>

São Luís, 07 de maio de 2021.

**Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra**  
**Coordenadora Geral do UEMAnet**

## ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Especialização	05 pontos	05 pontos
	Diploma de Mestrado	10 pontos	10 pontos
	Diploma de Doutorado	15 pontos	15 pontos
2. Experiência no Ensino Presencial	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica	**03 pontos por ano letivo	09 pontos
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior	**04 pontos por semestre letivo	12 pontos
3. Experiência na Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	**03 pontos por ano letivo	09 pontos
	Documento comprobatório de experiência em Docência dos cursos desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	**04 pontos por disciplina	12 pontos
4. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 150h	**03 pontos por curso	03 pontos
	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área de saúde (carga horária mínima de 40h)	**02 pontos por curso	06 pontos
5. Pesquisa Científica	Documento comprobatório de publicação de Trabalho Científico na área de EaD em revistas ou periódicos	**03 pontos por trabalho	09 pontos
	Certificado de Apresentação de Trabalho na área de EaD em Eventos Científicos	**02 pontos por certificado	04 pontos
<b>Pontuação máxima = 94 pontos</b>			

\*\* Experiência ou curso realizado nos últimos 5 (cinco) anos.

**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA TUTOR À DISTÂNCIA**

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Tema da Aula: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 Horário: \_\_\_\_\_

<b>DESEMPENHO PEDAGÓGICO</b>		<b>Pontuação</b>
<b>Pontuação máxima: 45 (Quarenta e cinco) pontos</b>		
<b>1. Plano de aula</b>	1.1 Entrega do plano de aula de acordo com o tema sorteado (0 a 2)	
	1.2 Compatibilidade entre o plano entregue e a aula ministrada (0 a 3)	
<b>2. Objetivos</b>	2.1 Deixa claro os objetivos da aula (0 a 10)	
<b>3. Organização</b>	3.1 Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (0 a 10)	
<b>4. Uso do tempo</b>	4.1 Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (0 a 5)	
<b>5. Seleção dos Recursos Didáticos</b>	5.1 Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (0 a 5)	
	5.2 Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (0 a 5)	
	5.3 Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos (0 a 5)	
<b>COMUNICAÇÃO</b>		<b>Pontuação</b>
<b>Pontuação máxima: 10 (dez) pontos</b>		
<b>6. Apresentação Pessoal</b>	6.1 Possui dicção clara e fluente (0 a 3)	
	6.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (0 a 3)	
<b>7. Linguagem Técnico-Didática</b>	7.1 Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (0 a 4)	
<b>DOMÍNIO DO CONTEÚDO</b>		<b>Pontuação</b>
<b>Pontuação máxima: 45 (quarenta e cinco) pontos</b>		
<b>8. Conteúdo</b>	8.1 Trata o conteúdo com profundidade (0 a 10)	
	8.2 Aborda os principais elementos da temática em questão (0 a 10)	
<b>9. Síntese</b>	9.1 Consolida ideias principais (0 a 10)	
	9.2 Utiliza exemplos relevantes (0 a 5)	
	9.3 A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (0 a 10)	
<b>Observações:</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

Assinatura dos Examinadores: